



**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICO
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS
PROJETO DE EXTENSÃO**

Apoio à Olimpíada de Física das Escolas Públicas no DF - Edição 2023

O Instituto de Física da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção de alunos para participação do projeto de Extensão *Apoio à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas do DF*.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O projeto visa apoiar, no Distrito Federal, a realização da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), site <http://www.sbffisica.org.br/~obfep/>. A OBFEP é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) através do CNPq, que conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física (SBF), responsável por sua execução. O projeto teve início em 2016, sob coordenação da professora Vanessa Carvalho de Andrade, que é também a Coordenadora Distrital da OBFEP e terá sua renovação para os próximos 2 anos.

Esse projeto objetiva fortalecer a OBFEP no DF pois reconhece que os objetivos da proposta da Sociedade Brasileira de Física (SBF) são de suma importância para o fortalecimento da área de Física no DF e no Brasil. Assim, pretende-se:

- (a) despertar e estimular o interesse pela Física e pelas ciências;
- (b) aproximar as universidades, institutos de pesquisa e sociedades científicas das escolas públicas;
- (c) identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
- (d) incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;
- (e) promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento; (f) contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- (g) proporcionar desafios aos estudantes;
- (h) democratizar o ensino no Brasil.

O projeto apoia todas as etapas de realização das Olimpíadas de Física no Distrito Federal, tendo em vista que a participação das escolas públicas ainda é pequena. Assim, os estudantes selecionados realizarão as seguintes atividades:



1. Visitas às escolas para a divulgação e incentivo de participação no ensino básico;
2. Produção de materiais e coordenação de comunicações nas mídias sociais da OBFEP;
3. Realização de palestras e oficinas junto às escolas;
4. Realização de aulas direcionadas à OBFEP;
5. Auxílio na organização das etapas da OBFEP;
6. Aplicação das provas;
7. Outras atividades referentes à OBFEP.

2. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS:

- a) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) proponente(a) do projeto ao qual se vincula;
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais presenciais, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;

Item único. O(A) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais.

- c) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB etc.), de acordo com o Decreto N° 7.416, de 30 de Dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- d) Não possuir pendências (acadêmicas ou administrativas) relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

3. NÚMERO DE VAGAS, BOLSAS E ORIENTAÇÕES

- a) Será oferecida 1 vaga de bolsista e 8 vagas para voluntários;
- b) Os estudantes selecionados passarão a integrar o projeto cadastrado no SIGAA, o que permitirá obter com essa atividade créditos de extensão;
- c) Os estudantes classificados além do número de vagas irão compor cadastro reserva válido por um ano.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período entre 9 a 15 de março 12h, através do endereço vcandrade@unb.br. Colocar no assunto “Inscrição Processo Seletivo OBFEP DF”. Para a inscrição, o (a) estudante deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- a) Carta de motivação para a participação no projeto (sem modelo, até 1 página);
- b) Histórico escolar e IRA emitido pela Coordenação de Graduação do curso;
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) No corpo da mensagem, indicar o whatsapp e e-mail para contato.

5. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita considerando:

- Histórico Escolar e IRA (HI)
- Entrevista (En)



5.2 A nota final será dada por:

$$NF = 0.4 HI + 0.6 En$$

Será criada uma lista de classificação em ordem decrescente de notas e os 9 primeiros classificados passarão a integrar o projeto. Os demais candidatos poderão ser chamados para integrar o projeto de acordo com as necessidades da coordenação do mesmo.

6. CRONOGRAMA

	Evento	Data/Horário	Local virtual
Período de inscrições	Início das inscrições	09/03/2023	Enviar e-mail para vcandrade@unb.br ,
	Fim das inscrições	15/03/2023 até 12h	
Entrevista		15/03/2023 14h	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
Divulgação do Resultado		16/03/2023	Por e-mail ou whatsapp
Início das atividades	Reunião de apresentação	03/04/2023	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
Período de vigência do projeto		01/03/2023 a 31/12/2023	

3. CADASTRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA:

- a) O cadastro do Plano de Trabalho de cada estudante bolsista deverá ser feito no SIGAA em momento posterior à aprovação do projeto e publicação do resultado final da seleção do estudante;
- b) Para cadastramento do plano de trabalho o bolsista deve se cadastrar previamente no SIGAA e demonstrar interesse no projeto, conforme a seguir:
 - a. efetuar login no SIGAA UnB (www.sig.unb.br);
 - b. clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
 - c. selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
 - d. clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
 - e. ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
 - e.1. o/a estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;



- f. informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
 - g. responder ao questionário sócio econômico OBS: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);
 - h. Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;
 - i. inserir novamente o link do Currículo Lattes;
 - j. clicar em "Registrar-se como interessado";
- c) l. guardar e-mail de confirmação da inscrição.

4. INTERRUPÇÃO DA BOLSAS

- a) Em caso de conclusão, trancamento ou desistência do curso de graduação;
- b) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- c) Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- d) Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação ao(à) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais sobre a OBFEP podem ser vistas no site:

<http://www.if.unb.br/index.php/extensao/olimpiadas-de-fisica>

- b) A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.
- c) Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da divulgação do resultado. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- d) Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço vcandrade@unb.br, com a professora Vanessa Carvalho de Andrade, do Instituto de Física da UnB.
- e) A atividade de extensão é uma importante atividade acadêmica, que poderá ser declarada no Currículo Lattes e ser contabilizada como participação em projetos em processos seletivos em geral.

Brasília, 9 de março de 2023.

Prof. Vanessa Carvalho de Andrade

Coordenadora do projeto

Apoio à Olimpíada de Física das Escolas Públicas no DF - Edição 2023